INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Termo de Referência para Elaboração dos Plano de Recuperação/Restauração de Áreas Degradadas (PRAD) - Através da conformação do relevo

Este Termo de Referência lista o conteúdo mínimo a ser abordado no PRAD através da conformação do relevo.

1 - Descrição do empreendimento

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Documentação fundiária (Registro de imóveis, escritura, CAR...):

Croqui de acesso e de localização indicando, dentro de um limite mínimo de 3 (três) quilômetros de raio, a distância de Unidade de Conservação na região.

Mapa georreferenciado (Referenciado ao DATUM SIRGAS 2000) do imóvel contendo o detalhamento e a quantificação das áreas: Área total, reserva legal (RL),

Áreas de Preservação Permanente (APP), área a ser recuperada, etc.

2 - Identificação do responsável técnico pela elaboração do PRAD

Nome:

CPF:

RG/Emissor:

Formação do responsável técnico:

Registro conselho regional/UF:

Número de registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) ou Cadastro Ambiental

Legal SC:

Município/UF/CEP:

Endereço eletrônico:

Telefone/ Fax:

Número da ART recolhida:

Validade da ART:

3 - Origem da degradação

3.1 Identificação da área degradada ou alterada: Informar se Área de Reserva Legal; Área de Preservação Permanente; outras.

3.2 Causa da degradação ou alteração: Informar a ação que deu origem à degradação ou alteração ambiental (Exs: mineração; obras civis; etc.). Informar o número do Auto de Infração Ambiental, se houver.

3.3 Efeitos causados ao ambiente: Efeitos dos danos causados ao ambiente (Exs: perda de biodiversidade; alteração dos corpos hídricos; processos erosivos;

assoreamento; etc.).

4 - Projeto Técnico de recuperação

4.1 Descrição da conformação topográfica original, atual e final da área a ser recuperada, apresentando as coordenadas geográficas e planas (Datum)

SIRGAS2000, dos vértices da área objeto da recuperação.

4.2 Caracterização das cavas ou bancadas quanto à inclinação e altura dos taludes, largura e ângulo de caimento das bermas. A definição dos valores deve estar

subsidiada pelo Estudo de Estabilidade Geotécnica dos Taludes

4.3 Descrição do Sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo a disposição dos dissipadores de energia e outras medidas de controle do descarte das águas. O dimensionamento do sistema deve ser adequado a eventos extremos de pluviosidade.

4.4 Descrição das obras civis necessárias para a contenção de processos erosivos.(Resolução CONSEMA nº 128/2019)

4.5 Apresentação das estratégias de adequação a serem aplicadas no manejo do solo incluindo o detalhamento dos insumos e elementos a serem utilizados.

4.6 Medidas vegetacionais, com detalhamento quantitativo e qualitativo (espécies).

4.7 Esclarecer qual será o destino do volume de material excedente e, se for o caso, apresentar processo minerário relacionado.

4.8 Informar a qualidade ambiental esperada da área após a recuperação, incluindo representação em imagem.

5 - Medidas de manutenção e monitoramento

Apresentar ao IMA Relatórios de Monitoramento da Efetividade do Plano/Projeto, anualmente, num prazo mínimo de 36 meses (prorrogável por igual período, caso haja necessidade), com registro

fotográfico e com os seguintes itens:

5.1 Avaliação em campo dos indicativos que permitam aferir o grau e a efetividade da recuperação da área;

5.2 Discussão dos dados levantados, tendo em vista os objetivos específicos;

5.3 Conclusão da efetividade do plano até o momento;

5.4 Propostas de melhorias, se necessárias.

6 - Definição do uso futuro da área

Havendo possibilidade de uso futuro da área, devem ser apresentadas as alternativas.

7 - Cronograma físico

Deverá ser apresentado um cronograma executivo, contemplando todas as etapas de recuperação e seus respectivos prazos para conclusão.

No cronograma deve constar o período previsto para a implantação do PRAD.

Ao término do prazo indicado no cronograma físico, deverá ser apresentado um relatório de conclusão, contendo o acervo fotográfico como comprovação do cumprimento de todas as ações previstas.

8 - Bibliografia